

**SÚMULA**  
**31ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR**

04/06/2014	11:00	19:00	SEDE CAU/BR
------------	-------	-------	-------------

REUNIÃO PRESIDIDA POR	HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ E ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	RODRIGO DA SILVA ANDRÉ	
Participantes	HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ	PRESIDENTE CAU/BR
	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	COORDENADOR CEP-CAU/BR
	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	COORDENADOR COA-CAU/BR
	NAPOLEÃO FERREIRA NETO	COORDENADOR CED-CAU/BR
	FERNANDO DINIZ MOREIRA	COORDENADOR CEF-CAU/BR
	ROBERTO RODRIGUES SIMON	COORDENADOR CPFI-CAU/BR
	JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇA	OUVIDOR DO CAU/BR
	RODRIGO DA SILVA ANDRÉ	ASSESSOR TÉCNICO

**ABERTURA:**

O presidente do CAU/BR, Arquiteto e Urbanista HAROLDO PINHEIRO, às 11:20 min do dia 04 de junho de 2014 deu início aos trabalhos da 31ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/BR..

**PAUTA: 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/BR**

1. Apresentação do projeto de plano estratégico - Symnetics
2. Comunicações dos coordenadores e presidente;
3. Pauta da 31ª Reunião Plenária do CAU/BR;
4. Extra-pauta
5. Comunicações.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ENCAMINHAMENTOS:**

1. **Apresentação do projeto de plano estratégico - Symnetics :**
  - Conselheiro Simon solicita que seja disponibilizado no DropBox o detalhamento da apresentação com produtos intermediários e finais;
  - **Conselheiro Anderson** ressalta a necessidade de continuidade do processo de acompanhamento dos planos de ação;
  - **Presidente Haroldo** solicita a mudança de nomenclatura de "Inteligência / Plano de Negócios" para "Modelo de receita e custo";



- Conselheiro Napoleão questiona a qualidade dos índices, e cita como exemplo o número de arquitetos existentes em órgãos públicos que são realmente atuantes, com relação à efetiva produção;

## 2. Comunicações dos coordenadores e presidente

**1.1 Relato da CEF-CAU/BR – Coordenador Conselheiro FERNANDO DINIZ MOREIRA:** informa sobre a reunião passada da CEF, na qual se firmou a proposta por revogar a resolução Nº 63, e realizar alterações na resolução Nº 26, demonstrando-as; comenta sobre a minuta de acordo entre o MEC e CAU/BR para ser aprovada, sugerindo que a assinatura da mesma o mais rápido possível; e informa sobre a reunião com presidente da Câmara de Educação Superior para o encaminhamento das diretrizes curriculares. O Presidente Haroldo Pinheiro solicita que um membro da comissão participe da próxima reunião do CEAU para explicar sobre as alterações na resolução Nº 26, também solicita uma estimativa de valores do convênio com o MEC para futuros desembolsos. O Conselheiro Napoleão contesta sobre a legitimidade do CAU em analisar os diplomas validados.

**1.2 Relato da CEP-CAU/BR – Coordenador Conselheiro ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** Informa sobre a reunião com conselheiros do CAU/BR e dois gerentes do CONFEA, na qual determinou-se a data da próxima reunião (29/05). Essa reunião não aconteceu porque não compareceram os gerentes do CONFEA. Informa a data provável do seminário, nos dias 24 e 25 de julho, já aprovada pelo plenário do CONFEA, verificando a coincidência com a data do Fórum dos Presidentes. Sobre esse assunto, o **Presidente Haroldo** ressalta a importância da participação de todos os Presidentes dos CAU/UF no seminário, prontificando-se a negociar com os Presidentes a presença dos mesmos no evento, caso esse seja aprovado no Plenário do CAU/BR. Retomando a palavra, ressalta a importante demanda externa que chegou à comissão referente à consulta do comando da Aeronáutica, relatando que encaminhará a resposta à Presidência, para os devidos encaminhamentos. Informa sobre as demandas dos Estados acerca de esclarecimentos sobre as atribuições de Engenheiros e de Arquitetos. Informa ainda sobre o começo dos trabalhos para a revisão da resolução Nº 17, que trata de RRT. Tomando um aparte, o **Conselheiro Napoleão** sugere que seja feito o seminário em Aracaju, constando na pauta o assunto fiscalização.. *M*



- 1.3 Relato da CED-CAU/BR – Coordenador Conselheiro NAPOLEÃO FERREIRA:** informa sobre a sua ausência na próxima reunião da CED, informa sobre a implantação da assessoria jurídica diferenciada para a sua Comissão.
- 1.4 Relato da Ouvidoria – Ouvidor JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇA:** Sugere que haja um advogado que traga a visão jurídica do ponto de vista do arquiteto para dentro do CAU. Informa sobre o projeto de tele-atendimento qualificado e rede social corporativa, ambos com custos reavaliados, aguardando a reunião com o CSC. Cita a possibilidade da instalação do atendente virtual e ressalta a preocupação com a perda de dados quando da não renovação de contrato com a empresa responsável por esse sistema. O **Presidente Haroldo** ressalta que será necessária uma atenção especial, uma maior presença do ouvidor quando da transição de funcionários na Ouvidoria, sugere uma estreita comunicação com o Conselheiro Anderson para uma melhor compatibilização entre sistemas a serem implantados.
- 1.5 Relato da COA-CAU/BR – Coordenador Conselheiro ANDERSON FIORETI:** expôs que a relatório de finalização dos 90 dias, expressos na resolução, tem ocupado grande parte a pauta do CSC, cita a elaboração de um termo de referência para a substituição da prestadora de serviços relacionados ao SICCAU. Com relação à Comissão, relata que os acontecimentos tristes tiraram a reunião da normalidade; informa que foram tratados assuntos referentes a regimentos internos, relata sobre o posicionamento da comissão em relação à consulta da Presidência sobre apoio institucional, sugerindo que os eventos de interesse do profissional sejam incluídos na agenda do sítio do CAU/BR; relembra o pedido encaminhado às demais comissões sobre a definição das matérias terminativas nas mesmas.
- 1.6 Relato da Presidência do CAU/BR – Presidente HAROLDO PINHEIRO:** Refaz um breve histórico sobre o CSC, salientando o alerta sobre o prazo de 90 dias de apreciação final, que se encerrará no final de julho, fazendo-se necessária a antecipação da reunião Plenária Ampliada para a aprovação da resolução definitiva para o dia 18 de julho, sendo aprovada a nova data por todos os membros do Conselho; propõe somente a apresentação das minutas de resolução que não foram inseridas no prazo regimental no DropBox para que o Plenário, por unanimidade, as conheça e decida se vota por suas aprovações ou não, informa a negociação com a revista Projeto visando ao desconto na aquisição da mesma para arquitetos registrados no CAU, sendo aprovado por todos os membros do conselho o termo de cooperação com a Arco Editorial, ressaltando ainda a necessidade de publicação de edital para que outras revistas de arquitetura possam também oferecer descontos, deixando claro que não há benefícios financeiros para o CAU; informa sobre o andamento da atualização das resoluções, com remissões, seguindo o padrão adotado pela Presidência da República; distribui os materiais referentes à portaria para adaptação do fluxo de elaboração de RRT quanto à exclusão dos não utilizados; comenta sobre



a inclusão da FEBRAE no CEAU/SP, contrariando o artigo 61 do Regimento Geral, esclarecendo que o CAU/BR poderá agir por meio de uma denúncia de um profissional de São Paulo, redirecionada à COA; relata a data de inclusão das matérias no Dropbox; sugere que a Comissão Temporária de acompanhamento do acordo OA+CAU/BR seja composta por um conselheiro e dois funcionários; O **Conselheiro Napoleão** questiona a legalidade da aprovação de resolução que não cumpra o prazo regimental, solicitando a retirada do item 6.3 da pauta, transferindo-a para a próxima reunião plenária .

### 3. Pauta da 31ª Reunião Plenária do CAU/BR;

#### 6. Ordem do dia:

##### 6.1 - Apresentação do Relatório Parcial da Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral e leitura do Projeto de Resolução que cria o Regulamento Eleitoral de 2014.

Aprovada para ser apresentado no plenário pelos empregados da empresa contratada.

##### 6.2 - Projeto de Resolução que cria o Regulamento Eleitoral 2014; (Origem: Comissão Temporária de Regulamentação eleitoral).

Encaminhamento da minuta para aprovação em plenário.

##### 6.3 - Projeto de Resolução que altera o Anexo da Resolução nº 58, que dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina)

Retirada da Pauta, sendo reinserida na 32ª Reunião Plenária Ordinária.

##### 6.4 - Projeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR Nº 23 e cria o Fundo de Apoio à Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social do CAU/BR ; (Origem: Comissão de Política Profissional).

Encaminhamento da minuta para aprovação em plenário.

##### 6.5 - Projeto de Deliberação Plenária que define limites para as delegações de atribuições a serem firmadas pelo presidente e dá outras providências; (Origem: Comissão de Organização e Administração).

Encaminhamento da minuta para aprovação em plenário.

##### 6.6 - Projeto de Deliberação Plenária que cria a Comissão Temporária de acompanhamento do acordo OA+CAU/BR; (Origem: Presidência do CAU/BR e Comissão de Ensino e Formação).

Item retirado da Pauta por não ter sido inserido no DropBox no prazo regimental.

##### 6.7 - Homologação do pedido de registros temporários de profissionais diplomados no exterior: Eugênio Filipe Teixeira Borges (protocolo: 138658/2014) e Vera Lúcia Leitão Pinto (protocolo: 138680/2014); (Origem: Comissão de Ensino e Formação).

Encaminhamento das minutas para aprovação em plenário.

##### 6.8. Apresentação de Relatório sobre estágio de implantação das novas tecnologias para Fiscalização pelos CAU/UF e Administração do CAU: SICCAU, iGEO, MobiArq, QR-Code, Intranet, E-mail, outros; (Origem: Presidência do CAU/BR e Gerência Técnica).



Encaminhado para ser apresentado no plenário pelo Gerente Técnico.

**6.9. Apresentação do Manual para Elaboração de Atos Administrativos Normativos de Competência do CAU;  
(Origem: Comissão de Organização e Administração).**

Encaminhamento da minuta para apresentação em plenário e abertura para contribuições.

**6.10. Apresentação de Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/BR e MEC, visando o fortalecimento da política regulatória na área de ensino de Arquitetura e Urbanismo;  
(Origem: Comissão de Ensino e Formação).**

Encaminhamento da minuta para aprovação em plenário.

**4. Extra-pauta**

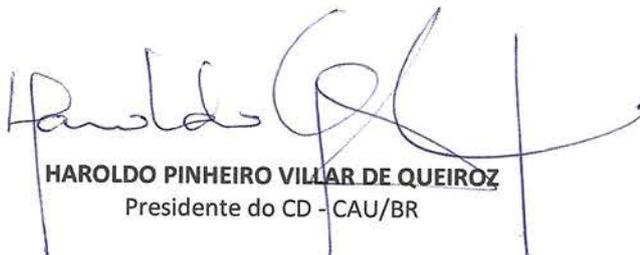
O Presidente Haroldo apresentou o ofício IAB/TO Nº 011/2014, o qual solicita que os valores das prestações das contrapartidas dos convênios sejam proporcionais aos valores dos patrocínios aprovados pelo CAU/BR e não aos valores iniciais dos projetos patrocinados, sendo a solicitação acatada por todos os membros do Conselho, extrapolando, ainda, essa regra para os demais contratos que se encontram na mesma situação.

---

**ENCERRAMENTO:**

---

Às 19:00, nada mais havendo a tratar, o presidente Haroldo Pinheiro encerrou a 31ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/BR. Funcionou como Secretário o assessor técnico Rodrigo da Silva André. Para os devidos fins foi lavrada esta súmula que vai assinada pelo Presidente do CAU/BR e pelo Secretário.



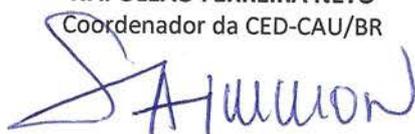
**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CD - CAU/BR



**ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Coordenador da CEP-CAU/BR



**ANDERSON FIORETTI DE MENEZES**  
Coordenador da COA-CAU/BR



**ROBERTO RODRIGUES SIMON**  
Coordenador da CPFi-CAU/BR



**FERNANDO DINIZ MOREIRA**  
Coordenador adjunto da CEF-CAU/BR



**RODRIGO DA SILVA ANDRÉ**  
Assessor Técnico do CAU/BR

